

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

3º Concurso Literário do NEABI - IFSP
(Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas)

REGULAMENTO

1 Disposições Gerais

1.1 Considerando o cenário atual, em que, infelizmente, grande parte da sociedade se omite em relação à responsabilidade e à dívida social que tem para com negros, negras e indígenas em nosso país, criar espaços de protagonismo para essas vozes silenciadas por um discurso hegemônico torna-se primordial, principalmente no ambiente escolar, que deve se constituir, sobretudo, como *locus* formativo, espaço de emancipação do indivíduo e de transformação social, na busca da construção de relações democráticas e igualitárias. Além de ceder voz a esses indivíduos, de modo a valorizar e de divulgar suas ideias e suas percepções de mundo, busca-se dar voz aos demais sujeitos, de modo a compreender como eles podem colaborar com as lutas e conquistas étnico-raciais.

1.2 Dando continuidade à proposta iniciada em 2016, neste ano de 2018, a realização do 3º Concurso Literário do NEABI – IFSP tem também como objetivo promover e estimular a leitura, produção e difusão de textos literários produzidos por estudantes e servidores do IFSP autodeclarados negros ou indígenas, de modo a ampliar, de forma afirmativa, a visibilidade de seus discursos no espaço social e no meio literário. Como proposta nova, a edição do concurso deste ano abre espaço para que não negros, não negras e não indígenas posicionem-se quanto à temática atentando-se necessariamente à reflexão do lugar desses sujeitos, historicamente oprimidos e explorados, na luta antirracista.

1.3 O tema desta edição do concurso é: “Relações étnico-raciais e os direitos humanos: do silêncio ao diálogo”. Para tanto, esta edição terá a participação especial do Núcleo de Estudos Sobre Gênero e Sexualidade do IFSP (NUGS).

1.4 Os trabalhos enviados deverão estar de acordo com as normas contidas neste regulamento.

2 Da participação

2.1 Poderão participar do 3º Concurso Literário do NEABI – IFSP estudantes, docentes, técnico-administrativos e terceirizados do IFSP, autodeclarados negros ou indígenas e também não negros, não negras e não indígenas, desde que tragam em suas produções uma reflexão sobre o lugar dos negros e

indígenas na luta antirracista. Não poderão participar membros do NEABI nem do NUGS.

2.2 Serão duas categorias para inscrição e premiação, subdivididas em 3 modalidades:

Categoria 1: discentes

negras(os): 1º lugar “Crônica/Conto” - 1º lugar “Poema”

indígenas: 1º lugar “Crônica/Conto” - 1º lugar “Poema”

não negras(os)/não indígenas: 1º lugar “Crônica/Conto” - 1º lugar “Poema”

Categoria 2: servidores

negras(os): 1º lugar “Crônica/Conto” - 1º lugar “Poema”

indígenas: 1º lugar “Crônica/Conto” - 1º lugar “Poema”

não negras(os)/não indígenas: 1º lugar “Crônica/Conto” - 1º lugar “Poema”

2.3 Caso não haja contemplados em uma das modalidades de cada categoria, o prêmio será atribuído ao 2º colocado da outra categoria, respeitando o segmento de atuação do participante (discente/servidor).

3 Das inscrições

3.1 A inscrição no concurso será individual e se dará mediante inscrição e submissão do texto pelo link: <http://limesurvey.ifsp.edu.br/index.php/984344/lang-pt-BR> de 13 de agosto a 30 de setembro de 2018.

3.2 No processo de inscrição, deverão ser informados: categoria da inscrição, nome, número de telefone celular, e-mail, turma e módulo/ setor de trabalho, câmpus.

3.3 Poderá ser submetido um único texto por candidato. Ocorrendo a submissão de mais de um trabalho por autor, apenas o primeiro texto será considerado.

4 Da apresentação

4.1 Os trabalhos apresentados por estudantes e servidores deverão ser escritos em forma de Poema, Crônica ou Conto. Textos de outros gêneros serão desconsiderados.

4.2 O limite de páginas para o Poema não deve ser superior a 1 (uma) e para Crônica/Conto não deve ser superior a 2 (duas).

4.3 Em ambas as categorias, a apresentação dos trabalhos deverá ser feita em formato A4 com margens de 2,5 cm, fonte Arial, letra 12 (doze) e espaçamento 1,5. O título deverá ser em letras maiúsculas negrito. O autor fará o carregamento do arquivo em Word no momento da inscrição.

4.4 Todos os trabalhos inscritos constarão do acervo e da memória do concurso e serão expostos no Congresso de Extensão do IFSP, que ocorrerá entre os dias 27 e 29 de novembro de 2018.

4.5 Todos os autores dos textos submetidos autorizam a divulgação do material submetido para o concurso e permitem, desde já, a veiculação de seu nome, imagens e som de voz, sem limitação de espécie alguma nos sites do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, bem como em qualquer tipo de mídia destinada à divulgação do evento, gratuitamente, em número ilimitado de vezes.

4.6 Ao participarem deste concurso, os autores declaram autoria do material encaminhado e que este não constitui plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei, assumindo total e exclusiva responsabilidade em caso de reivindicações de terceiros.

5 Do julgamento

5.1 As obras que estiverem de acordo com o exposto neste regulamento serão submetidas à análise e ao julgamento de uma Comissão Avaliadora composta por professores, técnico-administrativos e colaboradores convidados, com competência para tal finalidade.

5.2 A Comissão Avaliadora seguirá os seguintes critérios para avaliação: a) criatividade; b) adequação ao tipo de texto; c) originalidade na abordagem do tema; d) conteúdo; e) pertinência do registro linguístico empregado.

5.3 Serão eliminados os trabalhos que apresentarem conteúdos preconceituosos, dogmatismos religiosos, que firam a conduta moral, que apresentem plágio, além daqueles que estiverem fora da temática abordada e da formatação solicitada neste regulamento. Vale ressaltar que não negros, não negras e não indígenas devem necessariamente, para atingir a temática, apresentar reflexões sobre o lugar dos negros e indígenas na luta por espaço igualitário e democrático na sociedade.

5.4 A avaliação e posterior resultado são irrecorríveis.

6 Do resultado

6.1. O resultado deste concurso será divulgado no site institucional no dia 26 de outubro de 2018.

7 Da premiação

7.1 A premiação dos primeiros colocados ocorrerá durante o Congresso de Extensão do IFSP que será realizado no Campus Barretos entre os dias 27 e

29 de novembro de 2018. O NEABI entrará em contato com esses candidatos a fim de informar como ocorrerá a premiação.

7.2 O primeiro colocado de cada categoria receberá certificado e premiação simbólica.

8 Disposições Finais

8.1 O ato da inscrição neste concurso implica a aceitação plena dos termos deste regulamento.

8.2 Todos os participantes deverão assegurar que são autores das obras apresentadas e inscritas neste concurso.

8.3 Os casos omissos, isto é, não contemplados neste regulamento, serão decididos pela Comissão Avaliadora, não cabendo recursos.

Adelino Francisco de Oliveira
Coordenador Geral Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do IFSP

Original assinado*

São Paulo, 10 de agosto de 2018.